

**Protocolo 5.840/2025**

Acompanhe via internet em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
946.817.521.471.581.582

Situação geral em 10/07/2025 08:32: Novo

In conta informatica

CNPJ 00.676.270/0001-95

CC

SMADM - PROTLN - Protocolo/Tributos/Lançadoria/NF-e

SMADM - DCLC - Departamento de Compras

Licitação e Contratos

Para

SMADM - DCLC - D...

2 setores envolvidos

SMADM - PROTLN

SMADM - DCLC

Entrada*: Atendimento pessoal

10/07/2025 08:32

Entrega de envelopes de Licitação

Pregão Presencial nº 39/2025

Envelope nº01 Proposta Comercial

Envelope nº02 Habilitação

Documentos físicos entregues no setor de licitação

Flavio Perina Oliveira

Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 0 pessoas

Prefeitura de Itabera - Rua Cel. Amantino, 483, Centro CEP: 18440-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/07/2025 08:32:40 por Flavio Perina Oliveira - Auxiliar Administrativo

1Doc



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JM COSTA INFORMATICA LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35261329137	CNPJ 50.676.270/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261329137	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:42:11	CÓDIGO DE CONTROLE 205478227
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330374968



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL JM COSTA INFORMATICA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 481
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13780000
MUNICÍPIO DIVINOLÂNDIA		UF SP
E-MAIL melchiorcontabilidade@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOAO BAPTISTA MELCHIORI JUNIOR - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: JOAO BAPTISTA MELCHIORI JUNIOR:29736920836		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

14/04/2023

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

JM COSTA INFORMATICA LTDA

Sócio-Administrador JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Pouso Alegre/MG, nascido(a) em: 10/03/1994, nº do documento de identidade: RG MG15782055 Órgão Emissor: SSP/MG, EMPRESARIO, nº do CPF: 12137538644, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, 400 - Bairro: SAO JOAO, Pouso Alegre - MG CEP 37550409.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JM COSTA INFORMATICA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 481 - Bairro: CENTRO, Divinolândia - SP CEP 13780000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: O COMERCIO VAREJISTA E A REPARACAO, MANUTENCAO, INSTALACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA E DEMAIS ATIVIDADES LIGADAS AO RAMO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, OS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, A REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, A RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA E A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O COMERCIO VAREJISTA E A REPARACAO, MANUTENCAO, INSTALACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA E DEMAIS ATIVIDADES LIGADAS AO RAMO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA

1 / 4

E COMUNICAÇÃO, O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, A RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA E A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 14/04/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país em nome de JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA, nº do CPF: 12137538644 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

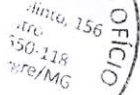
Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Pouso Alegre/MG, nascido(a) em: 10/03/1994, nº do documento de identidade: RG MG15782055 Órgão Emissor: SSP/MG, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 12137538644, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, 400 - Bairro: SAO JOAO, Pouso Alegre - MG CEP 37550409, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

2 / 4

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

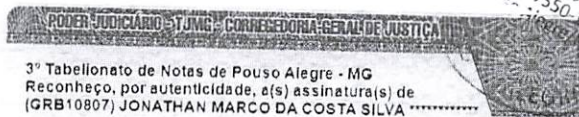
Divinolândia, 14 de abril de 2023.

Jonathan Marco da Costa Silva

JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA (Sócio-Administrador)



3º OFÍCIO



3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GRB10807) JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA

em testemunho da verdade.

POUSO ALEGRE, 20/04/2023 09:12:45 24639

SELO DE CONSULTA: GRB10807

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7920.4539.8232.8797

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por

AMANDA GONÇALVES DUTRA - ESCRIVENTE

Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACE708970

DECLARAÇÃO

Eu, JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA, portador do Documento de Identificação nº MG15782055, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 12137538644, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JM COSTA INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 481 - Bairro: CENTRO, Divinolândia - SP CEP 13780000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Pouso Alegre, 20 de Abril de 2023

3º OFÍCIO

Jonathan Marco da Costa Silva
JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA (Sócio-Administrador)
MG15782055



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GRB10806) JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA

em testemunho da verdade.
POUSO ALEGRE, 20/04/2023 09:12:44 15994
SELO DE CONSULTA: GRB10806
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2073.7658.8860.1443
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
AMANDA GONÇALVES DUTRA - ESCRIVENTE
Emol: R\$7,44 TFE: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACET06969

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

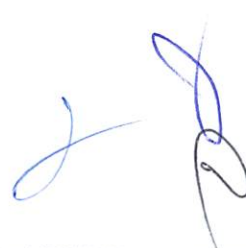
Eu **JOAO BAPTISTA MELCHIORI JUNIOR** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP221158**, expedida em **27/10/2009**, inscrito no CPF nº 29736920836, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 09/05/2023.

JOAO BAPTISTA MELCHIORI JUNIOR



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330374968** de Constituição Normal da empresa **JM COSTA INFORMATICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Elisandra Bugalho Prieto SEDE**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/05/2023.

Elisandra Bugalho Prieto SEDE, CPF: 25276764808

Este documento foi assinado digitalmente por Elisandra Bugalho Prieto SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330374968.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **JM COSTA INFORMATICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330374968** em **15/05/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261329137**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330374968.

15/05/2023 Página 1 de 1



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/04/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

JOAO BAPTISTA MELCHIORI JUNIOR	29736920836	09/05/23 22:01	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
-----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

JM (3).pdf

JOAO BAPTISTA MELCHIORI JUNIOR	29736920836	09/05/23 22:01	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
-----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

DOCUMENTOS IDENTIFICACAO.pdf

JOAO BAPTISTA MELCHIORI JUNIOR	29736920836	09/05/23 22:01	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
-----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330374968

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.676.270/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JM COSTA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BARAO DO RIO BRANCO

NUMERO
481

COMPLEMENTO

CEP
13.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
DIVINOLANDIA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JONATHANMARCO-SILVA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(35) 9833-6531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 08:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
JM COSTA INFORMATICA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35261329137	15/05/2023	02/06/2025 09:10:59
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/04/2023	50.676.270/0001-95	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO: 481	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: DIVINOLANDIA	CEP: 13780-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 121.375.386-44, RG/RNE: MG15782055 - MG, RESIDENTE À AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, 400, SAO JOAO, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37550-409, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 288.045/23-3 SESSÃO: 28/07/2023
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 15/05/2023 À 30/06/2023.

NUM.DOC: 050.985/24-3	SESSÃO: 25/03/2024
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 15/05/2023 À 31/12/2023 .	
NUM.DOC: 078.417/25-9	SESSÃO: 20/03/2025
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024 .	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261329137 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2025



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 268804343, segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 09:10:59

Data da consulta: 02/06/2025 09:09:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 50.676.270/0001-95

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JM COSTA INFORMATICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 15/05/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature in blue ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2366903844

PPG

2366903844

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

NOME
JOSATHAN MARCOS DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE (RG, EMBAIXADA)
MIG/RS/2004-0001-0001

CPF
031.110.278-44

DATA NASCIMENTO
01/01/1994

PLACAO
MAR/15-ENTRADA DA 211-1A

MARCA-ENTRADA DA 211-1A
MAR/15-ENTRADA DA 211-1A

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00000000000000000000000000000000

VALIDADE
01/01/2022

DATA HABILITAÇÃO
01/01/2022

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: POUSO ALEGRE, MG DATA EMISSÃO: 10/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3128739245468
150609504850

QR-CODE

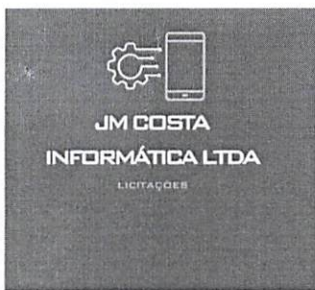


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures)



JM COSTA INFORMÁTICA LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 481 – CENTRO
DIVINOLANDIA – SP – BRASIL – CEP. 13780-000
FONE/FAX: (35) 99833-6531
E-MAIL: jonathanmarco-silva@hotmail.com
CNPJ: 50.676.270.0001-95



WhatsApp: 35 99833-6531

ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025 REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JM COSTA INFORMÁTICA LTDA com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO 481 CENTRO DIVINOLANDIA SP inscrita no CNPJ sob o nº 50.676.270.0001-95, vem, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no art. 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

X Microempresa e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para os mesmos fins especificados acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA
121.375.386.44
SÓCIO



JM COSTA INFORMATICA LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 481 – CENTRO
DIVINOLANDIA – SP – BRASIL – CEP. 13780-000
FONE/FAX: (35) 99833-6531
E-MAIL: jonathanmarco-silva@hotmail.com
CNPJ: 50.676.270.0001-95



WhatsApp: 35 99833-6531

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025 REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA (DEVE SER PREENCHIDO EM NOME DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO), nacionalidade, estado civil, portador do RG nº MG 15.782.055, inscrito no CPF nº 121.375.386-44, residente à RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 587, município de DIVINOLANDIA SP, Estado de SP, neste ato representando a empresa JM COSTA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 50.676.270.0001-95, AUTORIZO à Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do Pregão nº 39/2025. A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Itaberá, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA
121.375.386.44
SÓCIO



JM COSTA INFORMATICA LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 481 – CENTRO
DIVINOLANDIA – SP – BRASIL – CEP. 13780-000
FONE/FAX: (35) 99833-6531
E-MAIL: jonathanmarco-silva@hotmail.com
CNPJ: 50.676.270.0001-95



WhatsApp: 35 99833-6531

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025 REGISTRO DE PREÇOS DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA (DEVE SER PREENCHIDO EM NOME DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO), nacionalidade, estado civil, portador do RG nº MG 15.782.055, inscrito no CPF nº 121.375.386-44, residente à RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 587, município de DIVINOLANDIA SP, Estado de SP, neste ato representando a empresa JM COSTA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 50.676.270.0001-95, responsável por eventual assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que: a) a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; b) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; c) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; d) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas; e) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; f) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021; g) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas, com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021; h) assumimos o compromisso de manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII. j) o(a) preposto da empresa é o(a) Sr.(a) JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA, RG nº MG 15.782.055 e CPF nº 121.375.386-44, telefone nº (ddd)35.99833-6531, e –mail – Jonathanmarco-silva@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua BARÃO DO RIO BRANCO 587 CENTRO DIVINOLANDIA SP, nº 587, na cidade de DIVINOLANDIA, Estado de SÃO PAULO, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, exceto quanto ao envio de empenhos e autorizações de fornecimento (dados já constantes da proposta), estando CIENTE de que, todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado. k) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA
121.375.386.44
SÓCIO